



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

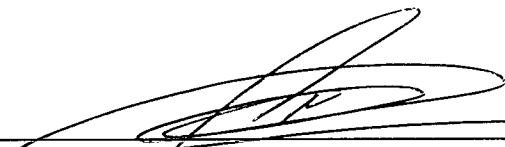
Indicação nº 236/ 2008

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de elevar o percentual correspondente a jornada de trabalho de 33% (trinta e três por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração dos servidores.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 06 de maio de 2008.



Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)

**A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
SS. 06/05/2008
PRESIDENTE**